



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 18/2012-DTL/SAJ/IP

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos 03/01/2012
Assinatura
Assinatura

Valinhos, em 02 de janeiro de 2012.

Ref.: **Requerimento nº 1.394/11-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 19.462/11-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:



00018/2012	02/01/2012	11:05:00
Número de Protocolo		
Data de Protocolo: 02/01/2012 Hora de Protocolo: 11:05:00		
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
PREFEITURA DE VALINHOS		
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL		
Espécie: OFÍCIO		
Número: OF. Nº 18/2012 Data do Documento: 02/01/2012		
Assunto: REQUER. Nº 1.394/11-CMV JOÃO MOYSES ABUJADI		
PROC. ADM. Nº 19.462/11-PMV		

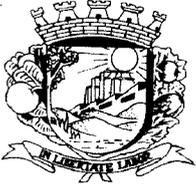
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, referente às lombadas instaladas nas proximidades do SESI 234, no bairro Capuava, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 – As lombadas referidas estão de acordo com o CNT – Código Nacional de Trânsito?

Resposta: Segundo informações fornecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, todos os redutores de velocidade (lombadas) implantados por esta Administração Municipal, desde janeiro de 2005, atendem as especificações contidas na Resolução nº 39/98-CONTRAN, que regulamenta o art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

2 – Qual a altura e dimensão das lombadas instaladas no local em comparação ao CNT?

Resposta: Os redutores de velocidade são do tipo II, como especificado na Resolução nº 39/98-CONTRAN, com altura de até 10 centímetros e comprimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

de 3,70 m, o que permite uma condução mais confortável pelos motoristas de veículos.

3 – Quem fez as lombadas a Prefeitura ou a empresa contratada?(sic)

Resposta: A Secretaria de Transportes e Trânsito informa que a aplicação da massa asfáltica, necessária para a implantação dos redutores de velocidade, foi executada pela Empresa de Investimento Campinas – Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda., sendo de competência da Secretaria de Transportes e Trânsito a execução dos serviços de sinalização vertical e horizontal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(ACC/acc)